

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 002/2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 002/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 15.142/2025, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

**Art. 4º** Fica divulgado no **ANEXO IV** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas destinadas aos Indígenas, conforme a Lei nº 15.142/2025, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

**Art. 5º** Fica divulgado no **ANEXO V** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas destinadas aos Quilombolas, conforme a Lei nº 15.142/2025, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 10.

**I – O Resultado e Classificação – Preliminar para as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Cód. 201 a 209) e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (Cód. 210 a 212) será divulgado na data provável de 09/12/2025. Portanto no período de recurso mencionado no Art.8º deste Edital, estará disponível apenas aos candidatos dos demais cargos.**

**Art. 6º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 7º** Conforme subitem 6.7.1, do Edital de Abertura nº 002/2025, em conformidade com a Lei nº 15.142/2025, as pessoas negras e pardas, indígenas e quilombolas aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 8º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 04/12/2025 até as 23h59min do dia 05/12/2025, observado o horário do Mato Grosso do Sul/MS.**

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Porã/MS, 03 de dezembro de 2025.